



ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

REGULAMENTO Nº 162/2023

A Diretoria de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 162/2023, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:

pss.cssfe@fhemig.mg.gov.br

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefones 35 3239-1320

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:

Casa de Saúde Santa Fé - Rua Nossa Senhora do Monte Calvário, 577- Três Corações - MG - Cep: 37.410-000

07h00min às 16h00min

FUNÇÃO: Médico Generalista - 24 horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
3º	2301630008	FLAVIO PIRES DE AZEVEDO	10	49	59



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador(a)**, em 07/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 07/12/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Portela Amabile, Diretor (a)**, em 12/12/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78444163** e o código CRC **68EDD544**.
